



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 85 DE 24 DE MAIO DE 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Consignar o enquadramento da servidora efetiva **Daniela de Souza Oliveira**, Procuradora Jurídica, admitida nesta casa de Leis desde o dia 23 de março de 1998, através da Portaria nº 05/98, na classificação horizontal VIII, quanto a sua progressão na Carreira, em atendimento ao que determina a **Lei nº 2.787 de 15 de fevereiro de 2016, Art. 17 e seguintes.**

**Art. 2º** A respectiva progressão se dá mediante procedimento administrativo, independentemente de requerimento do servidor, conforme inciso II do Art. 18 da mencionada Lei.

**Art. 3º** A designação do artigo 1º, importará no aumento de seus vencimentos de acordo com o Parágrafo único do Art. 18 da Lei que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Mongaguá.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Gabinete da Presidência, 24 de maio de 2019.

  
**CARLOS JACÓ ROCHA  
PRESIDENTE**